
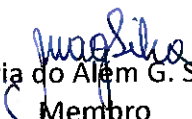


**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-PROC. ADM. Nº 14278/2023**

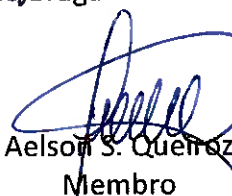
Aos dezessies dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **STS ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 02/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de estabilização de encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador: Alto do Bom Gosto – Liberdade – 2ª Etapa, Rua José Sales – São Caetano – 2ª Etapa, Rua Papa-Capim – Canabrava – 2ª Etapa, Vila Braulino – Curuzu, Rua José Tibério – Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas – Boa Vista do Lobato, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 16 de março de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

Estabilização de Encostas em 06 (seis) Logradouros de Salvador/BA

Empresa: STS Engenharia Ltda.

Responsáveis: Anderson Belmino Marques Moreira

Antonio Raimundo Borges Marques Júnior

**Atestados Empresa**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO	
				ART BA20200346894	136852/2022 METRO	171309/2023 MGA Engenharia		
1	EXECUÇÃO DE TIRANTE EM CORTINA	M	470,00	1.701,00	Pág. 39		1.701,00	ATENDE
2	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA	M	120,00			504,00	504,00	ATENDE
3	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M³	100,00	260,50	Pág. 39		260,50	ATENDE
4	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO	M	2.850,00			7.032,00	7.032,00	ATENDE

**Atestados Profissional**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXECUÇÃO DE TIRANTE EM CORTINA	M	470,00	OK	
2	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA	M	120,00	OK	
3	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M³	100,00	OK	
4	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO	M	2.850,00	OK	

**CATs e ATESTADOS**

ART BA20200346894 Condomínio Undae Residence - Contenção em cortina atrintada

136852/2022 METRO - Execução de solo grampeado c/face em concreto projetado,drenagem e urbanizações, referente obra encosta da CONDER do PDE 109

171309/2023 MGA Engenharia e Administração Ltda. - Execução de fundações em estaca raiz, metálica e hélice contínua.

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

Declaração da Equipe Técnica

Indicação do responsável técnica

Autorização Antonio Raimundo Borges Marques Júnior

Autorização Anderson Belmino Marques Moreira

CRQ Antonio Raimundo Borges Marques Júnior

CRQ Anderson Belmino Marques Moreira

Currículum Antonio Raimundo Borges Marques Júnior

Currículum Anderson Belmino Marques Moreira

Declaração de equipamentos

**Conclusão:****A empresa e os profissionais se habilitam tecnicamente para a disputa**

Pág. 29

Pág. 31

Pág. 32/33

Pág. 34

Pág. 35

Pág. 36

Pág. 37


Pág. 50/54

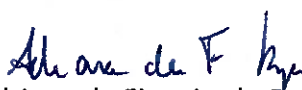
Pág. 55/59

Pág. 60

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-PROC. ADM. Nº 14278/2023**

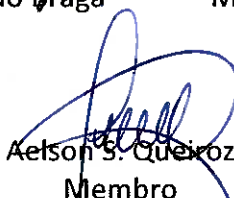
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **GEOX GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 02/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de estabilização de encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador: Alto do Bom Gosto – Liberdade – 2ª Etapa, Rua José Sales – São Caetano – 2ª Etapa, Rua Papa-Capim – Canabrava – 2ª Etapa, Vila Braulino – Curuzu, Rua José Tibério – Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas – Boa Vista do Lobato, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: Não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação do item 2 “EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA”, exigidos nos subitens 11.9.2 e 11.9.3 do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30 da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração da Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8 e Documentos Complementares (subitem 11.12) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 16 de março de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

## ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência Pública: 002/2023  
 Obras de Estabilização de 06 (seis) Encostas  
 Empresa: GEOX

### Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's		TOTAL	Obs.
			Profissional: Paulo Cesar Scarin; GEOX	Empresa: 26200003893 – p.120   2620210008517 – p.130		
1	EXECUÇÃO DE TIRANTE EM CORTINA	470 m	1.260,00 p.123		1.260,00	ATENDE
2	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA	120 m			0,00	NÃO ATENDE
3	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO	100 m³	115,00 p.122		115,00	ATENDE
4	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO	2.850 m		3.582,00 p.131	3.582,00	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica  
 -GEOX (venc. 31/12/23)
- Registro de Quitação Pessoa Física  
 -Paulo Cesar Scarin (31/12/23) - Eng. Civil
- Declaração de Indicação do Responsável Técnico  
 -Paulo Cesar Scarin
- Declaração de fornecimento, instalação e equipamentos  
 - Autorização do Profissional  
 -Paulo Cesar Scarin
- Curriculum  
 -Paulo Cesar Scarin

**CONCLUSÃO:**

A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa, por não apresentar na parcela de relevância o item 2 - EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA.

- CAT 26200003893: Execução de cortina atirantada na Rua Delphina Mendes Farias - Prefeitura de Municipal de Franco da Rocha /SP;
- CAT 26200003893: Execução de talude na Rua Pernambuco - Prefeitura de São Sebastião /SP.


**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-PROC. ADM. Nº 14278/2023**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 02/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de estabilização de encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador: Alto do Bom Gosto – Liberdade – 2ª Etapa, Rua José Sales – São Caetano – 2ª Etapa, Rua Papa-Capim – Canabrava – 2ª Etapa, Vila Braulino – Curuzu, Rua José Tibério – Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas – Boa Vista do Lobato, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.12). Quanto a manifestação registrada em Ata da Sessão Pública pelo representante da empresa GEOX “que não foi identificado a comprovação de execução de contenção de concreto armado na documentação da empresa CBS”, verificamos que, conforme quadro detalhado anexo, as parcelas de relevância foram atendidas pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 17 de março de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

## ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência Pública: 002/2023

Obras de Estabilização de 06 (seis) Encostas

Empresa: CBS

### Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's		TOTAL	Obs.
			Profissional:	Marcelo Adorno; Empresa: CBS		
			71265/2020 - p.125			
1	EXECUÇÃO DE TIRANTE EM CORTINA	470 m	5.561,50	p.252;275	5.561,50	ATENDE
2	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA	120 m	439,73	p.253;276	439,73	ATENDE
3	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO	100 m³	636,97	p.255;280	636,97	ATENDE
4	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO	2.850 m	28.501,00	p.252;253 p.275	28.501,00	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica

-CBS (venc. 31/03/23)

- Registro de Quitação Pessoa Física

-Marcelo Adorno Farias (31/03/23) - Eng. Civil

-Jusneide Nascimento dos Santos (31/03/23) -Tec. Segurança

- Declaração de Indicação do Responsável Técnico

-Marcelo Adorno Farias

- Declaração de pessoal técnico, instalações de canteiro, máquinas e equip p.295

- Relação da Equipe Técnica

-Marcelo Adorno Farias

-Djalma Araújo Santos Filho

-Jusneide Nascimento dos Santos

- Termo de compromisso

-Marcelo Adorno Farias

-Djalma Araújo Santos Filho

-Jusneide Nascimento dos Santos

- Curriculum

-Marcelo Adorno Farias

-Djalma Araújo Santos Filho

-Jusneide Nascimento dos Santos

#### CONCLUSÃO:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

- CAT 71265/2020: Serviço de infraestrutura no município de Salvador - SUCOP/PMS;

- Não foram analisados todos os atestados, por atingirem o quantitativo exigido no edital.

p.122

p.133/  
300

p.308

p.294

p.295

p.296

p.297

p.303

p.306

p.298

p.304

p.307